



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 173/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 066/2025

CONTRATO Nº.: 198/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, Contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMBACOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47 156 456/0001-09, COM SEDE ADMINISTRATIVA RUA DOS CAETÉS, Nº 55, BAIRRO IGUAÇU, NA CIDADE DE IPATINGA, NO ESTADO DE MG, CEP: 35162038**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **CAMILA FABIANA**, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM TAMANHOS, MODELOS E EXEMPLARES DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS VINCULADAS AO GOVERNO MUNICIPAL.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo no valor de R\$ 596,80 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para aquisição de 746 unidades do item Carta de Notificação de dívida ativa, conforme tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário	Sub Total
12	CARTA DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA CONFECCAO DE CARTA DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA. PAPEL BRANCO 75G. TAMANHO A4 (210X297MM). IMPRESSAO A LASER DE DADOS VARIAVEIS. IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM PRETO E BRANCO. ADEQUACAO DOS ARQUIVOS ENVIADOS DBF, PDF, TXT OU XML AO	746	R\$0,80	R\$596,80



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

	MODELO APROVADO. AUTO ENVELOPAMENTO COM DOBRA, COLA E SERRILHA. DESENVOLVIMENTO DOS MODELOS. ADEQUACAO DOS ARQUIVOS ENVIADOS DBF, PDF, TXT OU XML AO MODELO APROVADO. EMISSAO E AUTO ENVELOPAMENTO DOS IMPRESSOS (DOBRA, COLA E SERRILHA).			
--	--	--	--	--

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 24 de setembro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA
ANACLETO:170665728
58

Assinado de forma digital por
MARGARETH OLIVEIRA
ANACLETO:17066572858
Dados: 2026.09.28 15:14:08
-03'00'

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

CAMILA FABIANA
SILVA
NUNES:10221422
676

Assinado de forma digital
por CAMILA FABIANA
SILVA
NUNES:10221422676
Dados: 2026.09.28
14:22:57 -03'00'

CAMILA FABIANA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA